

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN Nº 6873 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 101/2022.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos SEI-150157/000065/2023 e SEI-150016/142906/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rafael Ramos Nasser Cabral, Id. Funcional nº 5149461-2, Assistente III, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Contrato nº 101/22, firmado com a MCX7 Comércio e Serviços Gerais Eireli.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rodrigo Mendonça Aragão, Id. Funcional nº 5157186-2, Assistente II, como Fiscal Presidente, Diogo Martins Jorge, Id. Funcional nº 5161004-3, Ajudante I e Carla Martins Rodrigues, Id. Funcional nº 5148675-0, Assistente III, como Fiscais, e Cícero Batista de Araújo, Id. Funcional nº 4436940-9, Arquiteto, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ